

Prezado Senhor/Senhora,

Em atenção às determinações da Portaria GM/MS nº 6.904/2025, que estabelece regras e diretrizes para a transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS), referentes a emendas parlamentares individuais destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) no exercício de 2025, solicito o **preenchimento completo e assinatura deste modelo de plano de trabalho** da **Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**:

DADOS DA EMENDA:

Parlamentar: Pastor Marcos Feliciano

Nº emenda: 18120012

Valor R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ação **CUSTEIO MAC – 2E90**

Grupo de Natureza de Despesa (GND): 3

DADOS DO BENEFICIÁRIO:

Beneficiário: Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz

CNES: 2082276

CNPJ: 62.220.637/0003-02

E-mail do responsável: relacoesinstitucionais@casasandreluiz.org.br

Telefone: 2874-5898

Atenção: Preencher os dados abaixo do plano de trabalho com as opções disponibilizadas no anexo em PDF (“ESPELHO SISTEMA INVESTSUS - EMENDAS FEDERAIS 2025”), onde estão as opções disponíveis para serem selecionadas no INVESTSUS. Dessa forma, **não é possível inserir no sistema informação diferente das que estão disponíveis no momento do cadastro.**

PLANO DE TRABALHO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

DIRETRIZ 3
<i>Garantir o acesso da população em tempo oportuno à atenção integral à saúde, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e integrar a atenção primária à saúde a especializada</i>

OBJETIVO

Qualificar os instrumentos de contratualização (Contrato de Gestão, Convênios e Contrato Programa), considerando as necessidades de saúde da população

METAS

Manter o Monitoramento do cumprimento das Metas contratadas e Conveniadas garantindo respostas às necessidades de Saúde da População

CADASTRO PLANO DE TRABALHO

Atenção: Escolher as AÇÕES E SERVIÇOS, podendo escolher mais de uma opção.

Para cada AÇÃO E SERVIÇO, deve haver uma META QUANTITATIVA, podendo escolher mais de uma opção de meta. Nesse caso repete a ação e serviço, conforme exemplo abaixo.

Preencher:

AÇÕES E SERVIÇOS *	METAS QUANTITATIVAS	VALOR
MÉDIA COMPLEXIDADE	PROCEDIMENTOS CLINICOS	R\$ 50.000,00

**As metas qualitativas são somente para entidades sem fins lucrativos,
conforme parágrafo 2º, do Art. 7 da Portaria GM/MS nº6904/2025.**

METAS QUALITATIVAS (PARA ENTIDADES SEM FINS LUCATIVOS)	VALOR
APERFEIÇOAMENTO DE PRÁTICAS, CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES	R\$ 50.000,00

NATUREZA DESPESA	VALOR TOTAL
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00

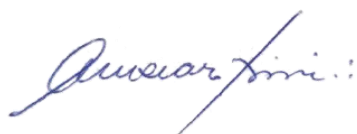
A UNIDADE/ENTIDADE DEVERÁ DESCREVER A JUSTIFICATIVA DO SEU PLANO DE TRABALHO.

JUSTIFICATIVA

Os frascos de dieta enteral são essenciais para o fornecimento adequado de nutrição a pacientes que não conseguem se alimentar pela via oral. Esses frascos são projetados para garantir a entrega segura e eficiente de nutrientes diretamente no trato gastrointestinal através de sondas. Eles ajudam a manter o estado nutricional dos pacientes, prevenindo desnutrição promovendo a recuperação. A utilização de frascos de dieta enteral reduz o risco de contaminação e infecções, garantindo que a dieta administrada seja higienicamente segura. Além disso, esses frascos permitem uma administração precisa das quantidades necessárias de nutrientes, contribuindo para um melhor controle monitoramento do tratamento nutricional.

Atualmente temos 166 pacientes que se alimentam por sonda, que representa 31,32% do total institucionalizados. São 1826 frascos de dieta/água de 300ml por dia e o custo médio mensal para a aquisição dos frascos é de R\$39.312,00. Considerando-se a verba disponível de R\$ 50.000,00, estima-se garantir o fornecimento por aproximadamente 1 mês.

Diante do do exposto, solicita-se a aprovação do plano de trabalho para execução da compra com base nos critérios de necessidade assistencial, economicidade, continuidade do cuidado.



ASSINATURA DO GESTOR DA ENTIDADE